



EDITAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA – FCMPB PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA –2015.2

EDITAL Nº 19 / 2015

1. Pelo presente edital, torno público que as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Medicina, do SEGUNDO SEMESTRE de 2015, Processo Seletivo 2015.2, gerenciado pela COPEC, Comissão Permanente de Concursos da FCM, obedecerão às seguintes disposições:
2. O processo destina-se a classificar candidatos para o preenchimento de vagas no segundo semestre de 2015, no curso de Medicina (40 vagas/horário integral).
3. Poderá participar deste processo o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou equivalente.
4. O Período de Inscrição se estenderá de 27 de ABRIL a 02 de JUNHO de 2015 às 18 horas (horário local), pelo site www.cienciasmedicas.com.br ou diretamente na Secretaria da COPEC/FCMPB, no prédio anexo de Medicina na BR 230 km 9, Intermares.
5. Se a inscrição ou o pagamento forem concretizados na secretaria, o atendimento se realiza nos seguintes horários: de Segunda a Quinta de 8-12 hs e de 13-18hs, e nas Sextas Feiras, de 8-12 hs e de 13-16 hs, horário local, nos dias úteis.
6. A taxa de inscrição para a realização das provas fica estipulada em R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
7. O candidato deve pagar, na rede bancaria, ou na Tesouraria da Faculdade, o boleto que será emitido pelo sistema após o preenchimento do formulário de identificação. Se o Boleto for pago na Secretaria, deve ser realizado no mesmo horário do item 5.
8. Prazo limite para pagamento: **29 de MAIO na rede bancária e 02 de JUNHO DE 2015 na Tesouraria da Faculdade**, até às **18 horas** (hora local), no prédio anexo de Medicina na BR 230 km 9, Intermares
9. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida
10. Os seguintes Documentos devem ser disponibilizados para a COPEC:
 - Fotocópia de comprovante de conclusão do **Ensino Médio ou Equivalente**;
 - Uma fotografia tamanho 3x4, recente.
11. **Estes documentos podem ser digitalizados e anexados eletronicamente no formulário de inscrição**, ou podem ser enviados, até o dia **29 de MAIO**, por Sedex, para “Praça Dom Ulrico, 56, Centro, João Pessoa, CEP nº 58.010.740”, ou entregues diretamente até **02 de JUNHO**, às 18 horas, na secretaria da COPEC, no prédio anexo de Medicina na BR 230 km 9, Intermares

12. Considerando o que preceitua a Lei nº 8.777 de 23 de Abril de 2009, nos parágrafos primeiro e segundo do artigo primeiro, garantindo os direitos daqueles que não puderem realizar a prova por motivo exclusivo de “credo religioso”, o aluno que se enquadrar na Lei deverá fazer o requerimento para tal fim, com assinatura reconhecida em cartório, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, comparecer ao local da prova segundo definido neste Edital, permanecendo incomunicável, em local definido pela coordenação do processo seletivo, até às 18 (dezoito) horas, quando receberá o material necessário à realização das provas, com direito ao mesmo tempo atribuído aos demais candidatos.
13. **Sem o pagamento do Boleto e sem a disponibilização do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, a Inscrição não pode ser validada pelo Sistema.**
14. O procedimento para inscrição, o calendário e os programas das provas, as normas de classificação e de matrícula e outros dispositivos que regulamentam o processo seletivo estão contidos no manual do candidato, que passa a integrar o presente Edital.
15. **Para acessar o recinto das provas só é permitido portar um documento de identificação e o comprovante da Inscrição.**
16. **É terminantemente proibido o ingresso no recinto da faculdade portando qualquer outro material como caneta, lápis, bolsas, relógios, celulares e qualquer equipamento eletrônico.**
17. A COPEC fornecerá todo o material necessário para a realização da prova.
18. O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e) deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; f) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões e/ou Caderno de Resposta; g) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; h) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; i) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.
19. São vedados o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.
20. É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares
21. Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado.
22. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
23. Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas, como sistema de detecção de metais, coleta das impressões digitais dos candidatos por técnicos especializados, proibição de qualquer acessório que dificulte a visualização das orelhas etc.
24. O Candidato que recusar a se submeter às medidas de segurança será eliminado do processo.

25. Qualquer tentativa de fraude será tratada de acordo com a legislação vigente.
26. Só será permitida a saída da sala da prova depois de decorridas 02 (duas) horas do início da mesma.
27. A FCMPB se reserva o direito de não manter o oferecimento do curso com demanda de candidatos inferior a 50% do número de vagas.
28. As provas do processo seletivo serão realizadas no dia **06 de JUNHO de 2015**, no horário das 8:00 às 13:00 hs (horário local).
29. As provas abrangerão as seguintes matérias com os respectivos pesos na composição da nota final classificatória.
Redação + Língua Portuguesa (**peso 3**) (após a média entre a nota da prova objetiva e a nota da redação), Biologia (**peso 3**), Química (**peso 2**), Física (**peso 1**) e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) (**peso 1**).
30. Cada questão objetiva vale 1(hum) ponto, em um total máximo de 10(dez) pontos em cada matéria. A redação da prova de Português vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final de Português é a média aritmética entre a nota da prova objetiva e a nota da redação. A nota final do Concurso, que define a Classificação, é a média ponderada das notas de todas as matérias.
31. Procede-se à classificação dos candidatos, na ordem decrescente das notas finais obtidas.
32. Se houver empate em disputa pela mesma vaga, terá preferência o candidato com maior nota final nas seguintes matérias, pela ordem: Língua Portuguesa; Biologia; Química; Física; Língua Estrangeira. Ainda persistindo o empate terá direito à vaga o candidato de maior idade.
33. **Os Candidatos** realizarão as Provas no Prédio Anexo de Medicina, na BR 230 km 9, Intermares ou no Prédio Sede da Faculdade, na Praça Dom Ulrico, 56, Centro, ao lado da Catedral, de acordo com o que estiver indicado no comprovante de Inscrição.
34. Serão admitidos recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos apresentados, desde que encaminhados no dia **útil seguinte à prova**, das 8h às 12 horas, e das 14h às 17 horas. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
35. A(s) eventual(is) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito das questões será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das provas.
36. Ao resultado das provas e da classificação do Vestibular 2015.2 não caberá revisão ou recurso de qualquer natureza.
37. O registro das notas é feito por leitura eletrônica, eliminando-se, dessa forma, possíveis erros de digitação. O cálculo da nota de todas as provas, a nota final, e a classificação serão feitas pelos equipamentos eletrônicos da COPEC.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2015.

Othamar Batista Gama

Diretor